



CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

De acordo com os artigos 14.º, 15.º e 16.º do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugados com o ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Eleitoral aprovado em Conselho Geral de 22 de novembro de 2016, convoco a Assembleia Eleitoral constituída por todos os não docentes em exercício de funções no Agrupamento, para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no próximo dia 11 de janeiro de 2017, entre as 9.30 e as 17.30 horas, na escola sede.

Viana do Castelo, 2 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Geral

(José Carlos Pedrosa Sendim Rodrigues)